



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/97

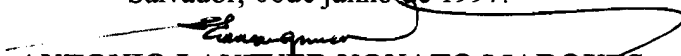
O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 1997, por maioria,

RESOLVEU:

- Que a convocação do Exmo. Sr. Juiz Luiz Tadeu Leite Vieira para substituição neste Tribunal não está eivada de nenhuma ilegalidade, pelo fato de os integrantes da lista sorteada pelo Órgão Especial terem declinado da convocação, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Mauricio Pereira, que arguiu a matéria, Annibal Sampaio e Dolores Vieira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 06 de junho de 1997.


ANTONIO LANTYER NONATO MARQUES
JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

acaal/

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 07.08 1 06 197
